

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas – IFAL
Pró-Reitoria de Extensão
Campus Satuba

EDITAL Nº 02/2024/IFAL/CAMPUS SATUBA
SELEÇÃO DE ALUNAS/OS PARA O CURSO DE EXTENSÃO
EQUIDEOCULTOR 2

A Diretora Geral do *Campus Satuba* do Instituto Federal de Alagoas – Ifal, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2574/Gabinete da Reitoria do Ifal, de 06/07/2023, publicada no DOU nº 128 de 07/07/2023, seção 2, p. 25, e conforme as normas estabelecidas no Edital PROEX nº 18/2024 – cursos de extensão, torna público o processo seletivo para oferta de vagas para o curso de extensão Equideocultor 2, a ser realizado na modalidade semipresencial, no período de 24\10\2024 a 31\12\2024.

1. APRESENTAÇÃO

Este edital tem como objetivo selecionar alunos(as) para o curso de extensão EQUIDEOCULTOR 2 que ofertará vagas para à comunidade de Satuba e cidades vizinhas, abrangendo pessoas com e sem escolaridade. O curso, que se caracteriza como formação inicial, visa conscientizar os participantes sobre a raiva em equinos, destacando a importância da vacinação para a saúde pública e segurança, uma vez que a raiva pode afetar os seres humanos. O enfoque do curso inclui a correta aplicação da vacina e a promoção de vínculos entre produtores e seus animais, promovendo boas práticas. Através de aulas, oficinas e palestras, os participantes irão adquirir conhecimentos básicos sobre a doença, com a expectativa de que, ao longo do tempo, possam aprofundar seus estudos e se tornarem multiplicadores de informação na comunidade. Além de proporcionar uma formação essencial sobre a raiva, o curso busca criar oportunidades de engajamento e colaboração entre os proprietários de terras e as instituições de ensino, as aulas presenciais ocorrerão no município de Satuba, no setor de zootecnia do Ifal, contribuindo para uma comunidade mais saudável e informada.

2. DO CURSO

Título do Curso: EQUIDEOCULTOR 2

Objetivos:

- Capacitar indivíduos, sobre o manejo adequado de equinos.
- Conscientizar sobre a importância da vacinação, com foco em raiva e proporcionar as boas práticas de manejo.
- Desenvolver habilidades práticas e teóricas para garantir a saúde e segurança dos equinos e das pessoas envolvidas nos manejos e convívios diários .

Conteúdo Programático:

1. Introdução ao Manejo de Equinos

- o Anatomia e fisiologia dos equinos
- o Necessidades e comportamento dos animais

2. Importância da Vacinação

- o Tipos de vacinas e protocolos
- o Benefícios da vacinação na prevenção da raiva
- o Aprofundamento sobre a raiva (seus sintomas e formas de transmissão)

3. Boas Práticas no Manejo

- o Técnicas seguras de manejo
- o Procedimentos de higiene e saúde

Carga Horária: 192 horas

Período de Realização: 24/10/2024 a 31/12/2024

Local e Horário das Aulas:

- **Local:** IFAL- Campus Satuba, setor de bovinocultura (presencial). Google meet (virtual);
- **Horário:** segunda e sexta-feiras 12:00 às 17:00; quinta feira: 19:00 às 20:30; sábado das 07:00 as 12:00 e de 13:00 as 16:00.

OBS: As aulas não presenciais ocorrerão em ambiente virtual (google meet), as mesmas serão realizadas às quintas-feiras.

3. DO PÚBLICO ALVO

a) *Jovens e adultos, residentes nas cidades com proximidade a Satuba, com ou sem escolaridade.*

b) *Jovens e adultos sem experiência profissional que buscam atuação nos*

setores agropecuários afins deste Edital;

c) *Estudantes de cursos superiores ou tecnólogos, que já atuam nos setores agropecuários afins deste Edital e que desejam qualificar-se profissionalmente.*

4. DOS REQUISITOS BÁSICOS E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1. Ser residente de Alagoas, tendo a maior parte das vagas destinadas ao público de cidades circunvizinhas a Satuba-AL;

4.2. Ser maior de 16 anos ;

4.3. Possuir disponibilidades de horários conforme descrito no item 2.

5. DAS VAGAS

Serão disponibilizadas um total de 42 vagas, sendo 8 vagas destinadas para discentes do Ifal Campus Satuba e 34 vagas para o público externo.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. Vagas Disponíveis:

- A inscrição refere-se ao interesse em uma vaga para um curso, dentro do número de vagas disponibilizadas.
- Os candidatos poderão se inscrever uma única vez para o mesmo curso.

6.2. Período de Inscrição:

- As inscrições serão efetuadas de 08/10/2024 até às 23h do dia 19/10/2024, via internet, através do formulário eletrônico contido no link: <https://forms.gle/jW7ycUxvhKAsEGGx7>
- As inscrições enviadas após às 23h do dia 19/10/2024 serão desconsideradas.

6.3. No ato da inscrição, o candidato deverá prestar todas as informações corretamente, conforme solicitado no formulário.

6.4. O candidato deve certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o ingresso no curso.

6.5. Ao efetuar a inscrição, o candidato declara automaticamente concordância com todos os termos do Edital e normas do processo seletivo.

6.6. A inscrição implicará conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital.

6.7. O Ifal não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas por motivos técnicos, falhas de comunicação, ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

6.8. O Ifal não se responsabiliza por erros de preenchimento do candidato no formulário de inscrição.

6.9. Requisitos para Inscrição

- a) Estar logado em uma conta Google;
- b) Possuir um e-mail do tipo Gmail válido;
- c) Possuir identidade;
- d) Responder todas as perguntas do formulário e clicar em “Enviar” no final.

6.10. O candidato poderá salvar ou imprimir o comprovante de inscrição gerado pelo sistema após a efetivação da inscrição.

6.11. O comprovante também será enviado para o e-mail do candidato.

7. DA SELEÇÃO DAS/OS CANDIDATAS/OS

7.1. Análise Documental

Nesta etapa, serão avaliados os seguintes documentos obrigatórios:

- **Documento de Identificação (RG)** (frente e verso);

7.2. Critérios de Avaliação

Serão considerados os seguintes fatores para o preenchimento das vagas:

- **Ordem de inscrição:** o preenchimento das vagas se dará de acordo com a ordem de inscrição e conferência de todos os requisitos propostos neste edital.
- **Documentos obrigatórios enviados:** os documentos obrigatórios deverão ser enviados conforme solicitado neste edital, assim, as/os candidatas/os que não enviarem a documentação correta serão desclassificadas/os.

7.3. Cadastro de Reserva

Caso o número de inscrições exceda a quantidade de vagas disponíveis, será criado um **cadastro de reserva**. As/os candidatas/os que não forem inicialmente selecionadas/os serão incluídos nessa lista, e a equipe gestora do curso **EQUIDEOCULTOR 2** entrará em contato com os mesmos conforme

surjam novas vagas.

Este processo visa garantir uma seleção justa e objetiva, levando em consideração tanto a documentação quanto os objetivos e necessidades das/os candidatas/os.

8. DO RESULTADO

8.1. Resultado Preliminar e Final

8.1.1. Resultado Preliminar

O resultado preliminar da seleção será divulgado no dia **20/10/2024**, no site oficial do **Instituto Federal de Alagoas – IFAL** (<https://www2.ifal.edu.br/campus/satuba/extensao/cursos/cursos-de-extensao-2024>). Caso algum/a candidato/a se sinta prejudicado/a com o resultado preliminar, poderá interpor recurso, seguindo as orientações descritas na seção de **Recursos** abaixo.

8.1.2. Resultado Final

Após a análise dos recursos, o resultado final será divulgado no site do IFAL (22/10/2024).

8.2. Classificação das/os Candidatas/os

A classificação final das/os candidatas/os será baseada nos seguintes critérios:

- **Ordem de inscrição:** O preenchimento das vagas se dará de acordo com a ordem de inscrição.

8.3. Recursos

Os recursos serão admitidos apenas uma única vez, exclusivamente relacionados ao resultado preliminar do processo seletivo.

8.3.1. Procedimentos para Interposição de Recurso

I. O/A candidato/a que desejar interpor recurso contra o resultado poderá fazê-lo no dia 21/10/2024, até às 23h00, por meio do e-mail: equideocultor@gmail.com.br

II. Devem constar no recurso:

- a. Identificação completa do/a candidato/a: Nome completo e RG.
- b. Os motivos e fundamentos da interposição (texto do recurso) deve ser redigido no corpo do e-mail.

III. O título do e-mail para o recurso deve ser: “INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, NOME COMPLETO e NOME DO CURSO”.

8.3.2. Considerações Gerais

- A/O candidata/o deverá utilizar uma linguagem clara, consistente e objetiva em seu pedido;
- Recursos inconsistentes ou que desrespeitem a Comissão Recursal serão preliminarmente indeferidos;
- Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, pedidos de revisão de recurso ou recurso de recurso.
- Não será aceito recurso interposto por via diferente da indicada no edital.
- Recursos interpostos fora do prazo estabelecido serão sumariamente indeferidos.

Todos os recursos interpostos serão analisados e o resultado final será divulgado no dia 22 de outubro de 2024, no endereço eletrônico: : <https://www2.ifal.edu.br/campus/satuba/extensao/cursos/cursos-de-extensao-2024>

Contra o resultado final do processo seletivo não caberá recurso.

9. DA MATRÍCULA

Procedimento de Matrícula para o Curso de Extensão: EQUIDEOCULTOR 2

As matrículas para o curso de extensão em "EQUIDEOCULTOR 2" serão realizadas de forma automática para as/os candidatas/os selecionadas/os.

Aula Inaugural

O curso terá uma aula inaugural marcada para o dia **24/10/2024**, às **19:00**, de forma remota na plataforma Google Meet, o link será disponibilizado para todos os estudantes matriculados via e-mail. É importante ressaltar que a presença na aula inaugural é obrigatória. Aqueles que não comparecerem deverão justificar a ausência, sob pena de desclassificação.

Além disso, o não comparecimento nos primeiros 20% de oferta do curso resultará no desligamento automático do/a aluno/a, podendo ser convocada/o o/a candidato/a classificado/a na lista de cadastro de reserva.

Convocação e Prazos

Os/as candidatos/as convocadas/os deverão responder à convocação em um prazo de **48h** a partir da notificação. Caso não haja resposta dentro desse prazo, a próxima/o candidata/o da lista será convocada/o, seguindo a ordem de classificação.

Local e Documentação para Matrícula

As matrículas serão realizadas de forma virtual, através do contato realizado pelas tutoras do curso: Geovana Vitória R. Amorim e Lara Melyssa B. Leite

com os alunos. A realização da matrícula ocorrerá após a divulgação do resultado final até o dia 23\10\2024 às 14:30. A documentação necessária para a efetivação da matrícula deve ser apresentada em PDF. Os documentos exigidos serão verificados pela coordenação do curso de extensão.

- Carteira de identidade;
- CPF

Se a/o candidata/o classificada/o for menor de 18 anos, deverá enviar um termo assinado pelo responsável, anexado ao documento oficial com foto do responsável legal. A matrícula por procuração é permitida, desde que o procurador seja maior de idade e apresente o documento original de identidade.

Lista de Espera

Em caso de desistência por parte de uma/o candidata/o matriculada/o, a coordenação do curso entrará em contato com a primeira/o candidata/o da lista de espera, que deverá confirmar sua vaga mediante apresentação da documentação obrigatória. Caso não haja confirmação, a segunda/o candidata/o será convocada/o, e assim sucessivamente, até o preenchimento de todas as vagas.

Informações Adicionais

O não comparecimento à primeira aula sem justificativa aceita pela coordenação do curso resultará no cancelamento da matrícula, com chamada da/o primeira/o da lista de espera para ocupação da vaga.

Contato

Para mais informações, entre em contato com o equideocultor@gmail.com.br

10. DA METODOLOGIA, DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO

O curso de treinamento e conscientização sobre manejo e prevenção da raiva equina foi elaborado para capacitar indivíduos, em práticas essenciais para o cuidado de equinos. Com duração de outubro a dezembro, o programa combina teoria e prática, assegurando um manejo adequado e seguro dos animais.

Estrutura do Curso: O curso será coordenado pelo Zootecnista Solon Ramos Aguiar, com o suporte da bolsista Geovana Vitória Rodrigues Amorim e da voluntária Lara Melyssa Barbosa Leite, que atuarão como tutoras para auxiliar os alunos ao longo do curso.

Conteúdos e Aulas: A parte teórica é dividida em três módulos:

1. **Introdução ao Manejo de Equinos:** Cobre anatomia, necessidades e comportamento dos equinos.
2. **Importância da Vacinação:** Detalha tipos de vacinas, protocolos e benefícios.
3. **Boas Práticas no Manejo:** Aborda técnicas seguras e procedimentos de higiene e saúde.

Metodologia de Ensino: As aulas serão ministradas de forma interativa, combinando exposições teóricas com discussões em grupo e atividades práticas. Os alunos terão a oportunidade de aplicar os conhecimentos adquiridos em situações reais de manejo, com o acompanhamento das tutoras. As aulas presenciais ocorrerão no IFAL- Campus Satuba e as aulas online ocorrerão via link, no google meet, tais links serão enviados aos participantes pelas tutoras, via e-mail.

Acompanhamento e Avaliação: Para garantir o sucesso do processo de ensino aprendizagem, será realizado um acompanhamento contínuo da frequência e participação dos alunos. As avaliações ocorrerão de forma contínua durante as atividades práticas, além de testes teóricos e práticos ao final de cada módulo.

O feedback dos participantes será coletado por meio de questionários e discussões em grupo, assim como desempenho práticos, contribuindo para uma análise final individualizada, que avaliará o impacto do treinamento e aprendizagem teórica. Essa abordagem garantirá que o curso atenda às necessidades tanto dos alunos quanto dos equinos, promovendo um aprendizado eficaz e significativo.

11. DA CERTIFICAÇÃO DAS/OS ALUNAS/OS

Para a avaliação, será executado todo monitoramento durante as capacitações, analisando se o aluno está apto a executar as ações fora das aulas práticas, assim como será realizado avaliações ao término de cada módulo para análise de desempenho do aluno. Após esses monitoramentos a bolsista: Geovana Vitória R. Amorim e a voluntária: Lara Melyssa B. Leite, juntamente ao orientador do curso: Solon Ramos Aguiar irão designar se os alunos estão aptos a serem certificados no fim da programação do curso.

12. DO CRONOGRAMA

	ETAPA	PERÍODO
1	Publicação do Edital	08/10/2024
2	Período de inscrição	08/10/2024 a 19/10/2024
3	Resultado preliminar	20/10/2024
4	Interposição de recurso	21/10/2024
5	Resultado final	22/10/2024
6	Matrícula dos alunos	23/10/2024
7	Início das aulas	24/10/2024
8	Conclusão do curso	31/12/2024

DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A inscrição no presente processo seletivo implica, automaticamente, no conhecimento e na aceitação tácita de todas as condições estabelecidas neste edital, das quais a/o candidata/o não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

13.2. É de inteira responsabilidade da/o candidata/o acompanhar a publicação e a divulgação das etapas constantes neste edital no endereço eletrônico: site oficial do Ifal-Satuba:

<https://www2.ifal.edu.br/campus/satuba/extensao/cursos/cursos-de-extensao-2024>

13.3. Será eliminada/o, a qualquer tempo, a/o candidata/o que utilizar meios fraudulentos no ato da inscrição, ficando sujeito/a a outras sanções e penalidades previstas em lei.

13.4. Será desligada/o do curso, a qualquer tempo, a/o aluna/o que se portar de forma desrespeitosa no ambiente virtual de aprendizagem ou no local de realização das atividades do curso.

13.5. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.

13.6. A/O candidata/o selecionada/o e convocada/o que não iniciar o curso em até 72 horas após o envio do e-mail de convocação será desligada/o do curso, e a/o próxima/o da lista de reserva será convocada/o para ocupar a vaga.

13.7. O IFAL não se responsabilizará por quaisquer atos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pela/o candidata/o, bem como pela não verificação do e-mail dentro do prazo estabelecido no item 13.6.

13.8. Estando a/o candidata/o impedida/o de comparecer para efetuar sua inscrição, ela/ele poderá enviar um representante legal para realização de tal procedimento (quando aplicável).

13.9. O IFAL providenciará a matrícula das/os contempladas/os nos cursos.

13.10. O presente curso é gratuito, sendo de responsabilidade da/o aluna/o providenciar os meios necessários para efetiva participação em suas atividades.

13.11. A abertura de turmas para a presente oferta estará condicionada ao preenchimento de 80% das vagas ofertadas em cada turma.

13.12. A oferta do curso poderá ser cancelada pelo IFAL a qualquer tempo, caso haja interesse da administração ou indisponibilidade de recursos orçamentários, ainda que tenha ocorrido o cadastro e a realização da matrícula, ficando a/o interessada/o ciente de que este procedimento não garante a realização do curso.

13.13. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, as/os candidatas/os deverão se dirigir à coordenação do curso de Extensão (equideocultor@gmail.com).

13.14. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico: equideocultor@gmail.com, ou pelos telefones: 82-993617174/82-98147-0250

13.15. Para receber o certificado, a/o aluna/o deverá participar das atividades propostas durante o curso, devendo, no mínimo, possuir 75% de frequência e obter uma média final de 60% nas avaliações.

13.16. Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão julgados pela Coordenação de Extensão ou equivalente, e só caberão recursos às suas decisões junto à Direção Geral do Campus (local).

Instituto Federal de Alagoas – IFAL
Pró-Reitoria de Extensão
Campus Satuba

Satuba-AL, 04, outubro de 2024.

(assinatura)

Diretor(a) Geral do *Campus Satuba*